

Configurar

Config

Pregão Ele

UASG 928561

Critério julgamen

Previsão de abe

Configuraç

Quantidade

20

Período de a

08:00

Tempo para

10

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 2/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928561 - NITEROI PREVI ?

Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (2)**

28/09/2026
20:22



Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GTHUR LOGISTICA LTDA, conforme transcrito abaixo.



1. Valor estimado do item 2 (sedan compacto): R\$ 108.977,04/ano, ou R\$ 9.081,42/mês. Os itens 1 e 2 têm as mesmas exigências (motorista em dedicação exclusiva de 44h, TR 5.3.1 e 5.6.1; combustível para 2.500 km/mês, TR 5.6.2 e 5.9; manutenção, seguros e rastreamento, TR 1.1, 1.2 e 11.4; substituição do motorista, TR 5.5.4), e só o veículo é diferente. Mesmo assim, o item 2 foi estimado em 51% do item 1. Pela CCT das locadoras de veículos do RJ 2025/2026 (registro TEM RJ002857/2025), o piso do motorista é R\$ 1.899,58; somando apenas 13º, férias com 1/3, encargos mínimos de 35,8% e vale-alimentação, o motorista custa no mínimo R\$ 3.598,90/mês. Acrescentando um sedan compacto 0 km com seguro e manutenção a R\$ 4.350,00/mês (valor homologado em 27/08/2026 pelo Município de Salvador/LIMPURB, PE 006/2026, PNCP nº 13927801000149-1-000147/2026, vigência de 12 meses) e combustível de R\$ 1.500,00 (2.500 km, 10 km/L, R\$ 6,00/L), chega-se a R\$ 9.448,90/mês, acima do estimado, antes de tributos, motorista substituto, custos indiretos e lucro.

Pergunta-se, com resposta sim ou não para cada alínea: o valor do item 2 contempla (a) o salário do motorista conforme CCT, com encargos e provisões; (b) o motorista substituto exigido pelo item 5.5.4 do TR; (c) o

928561



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 2/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928561 - NITEROI PREVI ?

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

28/09/2026
20:22



Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GTHUR LOGISTICA LTDA, conforme transcrito abaixo.

1. Valor estimado do item 2 (sedan compacto): R\$ 108.977,04/ano, ou R\$ 9.081,42/mês. Os itens 1 e 2 têm as mesmas exigências (motorista em dedicação exclusiva de 44h, TR 5.3.1 e 5.6.1; combustível para 2.500 km/mês, TR 5.6.2 e 5.9; manutenção, seguros e rastreamento, TR 1.1, 1.2 e 11.4; substituição do motorista, TR 5.5.4), e só o veículo é diferente. Mesmo assim, o item 2 foi estimado em 51% do item 1. Pela CCT das locadoras de veículos do RJ 2025/2026 (registro TEM RJ002857/2025), o piso do motorista é R\$ 1.899,58; somando apenas 13º, férias com 1/3, encargos mínimos de 35,8% e vale-alimentação, o motorista custa no mínimo R\$ 3.598,90/mês. Acrescentando um sedan compacto 0 km com seguro e manutenção a R\$ 4.350,00/mês (valor homologado em 27/08/2026 pelo Município de Salvador/LIMPURB, PE 006/2026, PNCP nº 13927801000149-1-000147/2026, vigência de 12 meses) e combustível de R\$ 1.500,00 (2.500 km, 10 km/L, R\$ 6,00/L), chega-se a R\$ 9.448,90/mês, acima do estimado, antes de tributos, motorista substituto, custos indiretos e lucro.

Pergunta-se, com resposta sim ou não para cada alínea: o valor do item 2 contempla (a) o salário do motorista conforme CCT, com encargos e provisões; (b) o motorista substituto exigido pelo item 5.5.4 do TR; (c) o

928561

Assinado eletronicamente por:

* MARINA LEMOS CHRISTO (***.306.207-**))

em 28/09/2026 20:27:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/248006a7-f83f-4620-bdf1-d8c3ea6b9307>

